



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 338/2021**, que INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE O “DIA MUNICIPAL DO QUEBRANDO O SILÊNCIO”. **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 338/2021**, de autoria do Vereador **Renato Antunes**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise “**Institui no calendário oficial de eventos do Município do Recife o Dia Municipal do Quebrando o Silêncio**”, e propõe que o quarto sábado do mês de agosto, seja destinado à promoção de medidas educativas, preventivas e de enfrentamento ao abuso sexual e





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

violência doméstica, contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos.

Quebrando o Silêncio é um projeto educativo de prevenção contra o abuso e a violência doméstica promovido anualmente pela igreja Adventista do Sétimo Dia, desde 2020, em oito países da América do Sul, sendo o quarto sábado de agosto o “Dia de ênfase contra o abuso e a violência”.

A violência doméstica e o abuso sexual tem aumentado em grandes proporções no Brasil e no Mundo, especialmente pelas condições de isolamento social impostas pela pandemia de Covid-19.

Consideramos de fundamental importância todas as iniciativas que tenham como foco a prevenção e o enfrentamento à violência, e que é imprescindível tratar essa questão com participação da sociedade, para que as ações tenham a eficácia necessária e contribuam de fato para a redução dos casos, de modo que encaminhamos o nosso parecer para a aprovação.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 338/2021**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº338/2021**, de autoria do **Vereador Renato Antunes**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de novembro de 2021.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Jairo Brito
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

